

REGULAMENTO  
Promoção #ProfessorSASNota10

As presentes disposições visam regular a PROMOÇÃO #ProfessorSASNota10 promovido por EAS EDUCAÇÃO S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 06.267.630/0001-03, com sede à Av. Engenheiro Santana Junior, nº. 3333, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-205, doravante denominado individualmente ORGANIZADOR. Certificado de autorização SECAP Nº 03.004305/2019.

## 1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DA PROMOÇÃO

1.1 A presente PROMOÇÃO será realizada durante o período de 09/09/2019 a 14/10/2019 nas redes sociais Facebook e Instagram do SAS Plataforma de Educação.

1.2 Esta Promoção tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito - de forma alguma - a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

1.3 A participação nesta PROMOÇÃO é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

1.4 A participação nesta PROMOÇÃO sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato da postagem de vídeo mais legenda que complete a frase "Porque seu professor SAS é nota 10?" e utilize a tag #ProfessorSASNota10, no Facebook ou Instagram, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

1.5 Os autores das imagens escolhidas, selecionados pela Comissão Julgadora, de acordo com as disposições previstas neste Regulamento, e posteriormente escolhidos em votação aberta ao público, serão contemplados com os prêmios mencionados no item 4 abaixo.

1.6. Serão automaticamente desclassificados os projetos de conteúdo ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma, inaceitável por causar riscos ou danos de imagem,

**EAS EDUCAÇÃO S/A**

## **2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Podem participar da PROMOÇÃO todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, sem limitação de idade, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento, desde que cumpram os prazos estabelecidos no Item 3.

2.2 Cada participante poderá participar com mais de uma publicação.

2.3 Ficam impedidos de participar desta PROMOÇÃO, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima, todos os funcionários do ORGANIZADOR, as pessoas direta ou indiretamente envolvidas nesta PROMOÇÃO, incluindo os componentes da Comissão Julgadora, quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

## **3. PRAZOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

3.1 A promoção será dividida em duas fases. Na primeira, os participantes deverão publicar os vídeos em seus perfis pessoais, no período de 09/09/2019 a 01/10/2019, por meio das redes sociais Instagram e Facebook, utilizando a *tag* #ProfessorSASNota10 e completando a frase "Porque seu professor SAS é nota 10?". O conteúdo deverá ser publicado de forma pública.

3.1.1 Os vídeos enviados e/ou recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente Regulamento não serão considerados.

3.2 Dentre os vídeos publicados, uma Comissão Julgadora determinada pelo ORGANIZADOR selecionará os 06 (seis) vídeos mais criativos. O resultado da primeira etapa da Promoção será divulgado no dia 02/10/2019, por meio de sua página oficial no Facebook (<https://www.facebook.com/SASEducacao/>).

3.2.1 A Comissão Julgadora terá por responsabilidade a avaliação dos vídeos que preencherem os requisitos neste Regulamento e escolha dos 06 (seis) vídeos classificados.

3.2.2 As informações de avaliação e julgamento serão confidenciais.

3.2.3 A Comissão Julgadora será composta por pessoas escolhidas pelo ORGANIZADOR.

3.2.4 Todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa da PROMOÇÃO, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

3.3 Na segunda etapa da PROMOÇÃO, os 06 (seis) vídeos selecionados pela Comissão Julgadora serão submetidos a um processo de votação aberta ao público, por meio da *landing page* da Promoção, no período de 02/10/2019 a 14/10/2019.

3.5 Os donos das 03 (três) publicações com maior número de votos ganharão, cada um, dois headphones wireless SAS, um para si e outro para seu professor. O resultado será anunciado dia 15/10.

#### **4. PREMIAÇÃO**

4.1 Os autores das 03 (três) publicações com maior número de votos receberão, cada um, dois fones de ouvido sem fio, de marca a ser escolhida pelo ORGANIZADOR.

4.1.1 O prêmio não é cumulativo e não pode ser convertido, em nenhuma hipótese, total ou parcialmente, em dinheiro, tampouco ser trocado por outro bem.

4.1.2 O prêmio será entregue após a divulgação do resultado nos mesmos meios de comunicação utilizados para divulgação da Promoção, e após comunicação entre o ORGANIZADOR e o autor vencedor.

4.1.3 É vedado ao participante vencedor ceder e/ou transferir o prêmio para terceiros.

4.1.4 Na eventualidade de o vencedor não ser localizado ou não retorne o contato do ORGANIZADOR, este perderá o direito à premiação descrita.

4.2 O ORGANIZADOR resguarda para si o direito de substituir o prêmio por outro de valor semelhante, o qual será escolhido exclusivamente pelo ORGANIZADOR.

#### **5. PENALIDADES**

5.1. Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as inscrições em que se verificar tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda da utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, importando na nulidade, também, de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

5.2 Igualmente, serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

## **6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

6.1 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado ao ORGANIZADOR e à Comissão Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

6.2 Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pelo ORGANIZADOR ou pela Comissão Julgadora, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Ao participar da Promoção, o Participante autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pelo ORGANIZADOR, para divulgação desta Promoção, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este Promoção, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

7.1.1 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

7.2 O presente Regulamento e a PROMOÇÃO poderão ser alterados, suspensos ou encerrados a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação da presente PROMOÇÃO.

7.3 Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo ORGANIZADOR.

7.4. Os participantes poderão consultar o regulamento e esclarecer suas dúvidas através do link disponível no endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/SASEducacao/>.

7.5. As condições do presente Regulamento estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.

7.6 O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha do ORGANIZADOR em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Promoção, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

7.6.1 Da mesma forma, o ORGANIZADOR não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

7.7 O ORGANIZADOR não se responsabiliza por qualquer ato que os participantes e/ou seu(s) acompanhante(s) venham a cometer, em afronta aos bons costumes, à moral e às leis durante a promoção e a participação neste.

7.8 A responsabilidade do ORGANIZADOR com relação aos participantes vencedores cessará com a respectiva entrega da premiação, mediante a contra-entrega do recibo devidamente assinado pelo ganhador, conferindo ampla e irrestrita quitação ao ORGANIZADOR.

7.9 A realização desta PROMOÇÃO não possui caráter comercial, não havendo estímulo ou recomendação sob qualquer forma de aquisição ou consumo de qualquer serviço comercializado pelo ORGANIZADOR.

7.10 Além dos termos acima, esta PROMOÇÃO comercial possui autorização concedida pelo Sistema de Controle de Promoção Comercial (SCPC), vinculado

**EAS EDUCAÇÃO S/A**



PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO

ao Ministério da Fazenda, através do Certificado de Autorização nº **03.004305/2019**, bem como deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

**EAS EDUCAÇÃO S/A**

CNPJ: 06.267.630/0001-03 | e-mail: atendimento@aridesa.com.br  
Avenida Engenheiro Santana Júnior, 3333 – Cocó – 60192-205 – Fortaleza, CE – Tel.: (85) 3033.8297  
Rua Augusta, 2840 (11º andar) – Cerqueira Cesar – 01412-100 – São Paulo, SP – Tel.: (11) 3047-2699